



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXIV - Nº 165**

**07/12/2004**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 ( QUINZE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP .....PÁG. 009

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DECANO EM EXERCÍCIO DA CHEFIA DO TAR.....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM .....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 014

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003888/04-85

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Stockholm University (Estocolmo – Suécia).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas Acadêmicas oferecidas por ambas Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de junho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 193/2004 .

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e KAARE BREMER, Presidente da Stockholm University.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
# # # # #

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.387 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021006/04-63,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a PEDRO RAMOS LYRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1462356, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga n.º 234639, a partir de 01.10.2004, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.388 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004965/04-14 ,

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Contramestre-Ofício, ocupado por EDISON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 305876, código de vaga nº 235305, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19.08.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.389 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005794/04-41 ,

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Farmacêutico Bioquímico, ocupado por CARLOS ANTONIO D'ANDREA, matrícula SIAPE nº 305998, código de vaga nº 235404, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 26.09.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

## PORTARIA Nº 33.390 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004817/04-08 ,

## RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto , ocupado por JORGE ALBERTO GOMES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 307485, código de vaga nº 236674, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29.07.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.391 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.071140/04-13 ,

## RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Copeiro, ocupado por MARIO LUIZ FERRARI, matrícula SIAPE nº 311759, código de vaga nº 239203, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 27.09.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.392 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004516/04-76 ,

## RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por JOSÉ ALBERTO NOBRE PORTO, matrícula SIAPE nº 305560, código de vaga nº 235030, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16.07.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.396 de 29 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003961/2002-57

## RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Músico, ocupado por MARCOS DOS PASSOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1260999, código de vaga nº 237868, a partir de 15.07.2002, tendo em vista a posse no cargo de Músico Instrumentista, na Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
# # # # #

## PORTARIA Nº 33.423 de 03 de dezembro de 2004

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87 e da Resolução do CEP n.º 12/02, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
# # # # #

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº 33.423, de 03 de dezembro de 2004.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Vigência e efeitos financeiros a partir de
01	1080678	23069.030979/04-93 Lúcia Rosa de Carvalho	Ass.1	Ass.2	02.09.2004
02	1363071	23069.020804/04-78 Edson Alvisi Neves	Ass.1	Ass.2	12.08.2004
03	1355610	23069.010951/04-30 Christiano de Oliveira Braga	Adj.1	Adj.2	30.07.2004
04	310632	23069.020806/02-03 Ronney Muniz Rosa	Adj.1	Adj.2	08.01.2003
05	1352125	23069.010953/04-29 Simone de Lima Martins	Adj.1	Adj.2	30.06.2004
06	310312	23069.020899/04-20 Edson Pimenta Neves	Adj.1	Adj.2	01.10.2004
07	1351817	23069.030590/04-48 Nayro Xavier de Alencar	Adj.1	Adj.2	05.06.2004
08	310352	23069.031259/03-64 Selma Maria de Azevedo Sias	Adj.1	Adj.2	16.10.2003
09	311644	23069.030499/04-22 Oswaldo de Vasconcellos Vilella	Adj.2	Adj.3	24.05.2004
10	311379	23069.021285/03-84 Ubiratan Rocha	Adj.2	Adj.3	10.01.2004
11	2126575	23069.021064/04-97 Carlos José Guimarães Cova	Adj.2	Adj.3	12.12.2004
12	303047	23069.031218/04-59 Shizuko Kajishima	Adj.2	Adj.3	24.09.2004
13	311733	23069.021097/04-37 Maria das Graças Gonçalves	Adj.2	Adj.3	22.10.2004
14	310317	23069.011512/04-44 José Geraldo Lamas Leite	Adj.2	Adj.3	28.10.2004
15	2116661	23069.011420/04-64 Domingos de Farias Brito David	Adj.2	Adj.3	20.12.2004
16	308860	23069.041947/04-13 João Célio Gervásio da Silva	Adj.3	Adj.4	27.09.2004
17	310637	23069.031239/04-74 Ary Gomes da Motta	Adj.3	Adj.4	30.09.2004
18	367469	23069.042324/04-68 Angela Maria Dias de Brito Gomes	Adj.3	Adj.4	15.01.2005
19	2051477	23069.011093/04-41 Nadja Valéria Vasconcellos de Avila	Adj.3	Adj.4	14.11.2004
20	1082295	23069.042408/04-00 Maria Jussara Abraçado de Almeida	Adj.3	Adj.4	28.10.2004
21	311008	23069.031002/04-93 Walter Lilenbaum	Adj.3	Adj.4	18.08.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria nº 33.423, de 03 de dezembro de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Vigência e efeitos financeiros a partir de
01	310666	23069.020377/04-28 José Acir Lessa Giordani	Aux. 3	Aux.3 para Ass.1 e Incentivo de Mestrado	02.03.2004	02.03.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº 33.423, de 03 de dezembro de 2004.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Vigência e efeitos financeiros a partir de
01	303234	23069.011412/04-18 Celdes Regina de Oliveira Fontes	Adj. 4	Mestrado	07.10.2004
02	311401	23069.041618/04-72 Marcelo Aparecido Rede	Adj. 1	Doutorado	16.06.2004
03	1084132	23069.021116/04-25 Jorge Nassim Vieira Najjar	Adj. 1	Doutorado	17.09.2004

#####

PORTARIA Nº 33.424 de 06 de dezembro de 2004

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.0077262/2004-13,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 32991, de 18 de agosto de 2004, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.425 de 06 de dezembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.004856/2004-05,

RESOLVE:

1-Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 11026498, e LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63098589, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.426 de 06 de dezembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.006804/04-65;

## RESOLVE:

1-Designar a Professora SUELI CAMARGO FERREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 10999859, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 12.10.2004 a 11.11.2004 a função de Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.427 de 06 de dezembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.006803/04-11,

## RESOLVE:

1-Designar a Professora CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 20668201, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 08.08.2004 a 30.10.2004 a função de Chefe do Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####



Parte 2:

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 54

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.004963/2004-85  
Interessado: PAULO EMILIO MATOS MARTINS  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26/11/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.004963/2004-23 concedo ao servidor, PAULO EMILIO MATOS MARTINS, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 308994, lotado no Departamento de Administração, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 01.09.04, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 55

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.011422/2004-53  
Interessado: RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO  
assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26/11/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.011422/2004-53 concedo ao servidor, RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO, pertencente à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1072705-1, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 01.10.04, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 56

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.021160/2004-35  
Interessado: CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES  
assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26/11/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.021160/2004-35 concedo a servidora, CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES, pertencente à categoria funcional de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1090401, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicado, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 01.11.04, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 57

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.078080/2004-51  
Interessado: ARIANNA KASSIADOU MENEZES  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26/11/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.078080/2004-51 concedo a servidora, ARIANNA KASSIADOU MENEZES, pertencente à categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE nº 6304366-1, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 24.07.04, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 58

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.030649/2004-06  
Interessado: ELEONORA BARRETO TAVEIRA  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 16/06/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.030649/2004-06 concedo a servidora, ELEONORA BARRETO TAVEIRA, pertencente à categoria funcional de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1089686, lotada na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Veterinária, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 01.07.04, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 59

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.021098/2004-81  
Interessado: MURILO CARDOSO DE AZEVEDO  
assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 08/11/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.021098/2004-81 concedo ao servidor, MURILO CARDOSO DE AZEVEDO, pertencente à categoria funcional de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1076990, lotado no Departamento de Sociologia Educação e Conhecimento, Licença para Tratar de Interesses, a partir de 01.11.04, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 60

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.043175/2002-92  
Interessado(a) : BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA  
Assunto : Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26.11.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.043175/02- 92, concedo ao servidor, BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1076774-5, lotado no Departamento de Biologia Marinha, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 17/11/2004, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 61

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.011322/2002-65  
Interessado(a) : RENE PESTRE FILHO  
Assunto : Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26.11.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.011322/02- 65, concedo ao servidor, RENE PESTRE FILHO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 306539-1, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 30/08/2004, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 62

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.010907/2003-49  
Interessado(a) : ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA  
Assunto : Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26.11.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.010907/03-49, concedo ao servidor, ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 306089-5, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 30/08/2004, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 63

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.010176/2000-18  
Interessado(a) : LILIANA ROCHA KAWASE  
Assunto : Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 26.11.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.010176/00-18, concedo a servidora, LILIANA ROCHA KAWASE, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2166857-3, lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 14/07/2004, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY S. MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 30 de 21 de Outubro de 2004

EMENTA: Designa Comissão para avaliação de docentes do Departamento de Arquitetura.

O DECANO EM EXERCÍCIO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO TECNOLÓGICO da UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos Professores JUAREZ TORRES DUAYER, GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO e ANA CARMEM AMORIM JARA CASCO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Docente dos Profs. JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER e LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, ambos do Departamento de Arquitetura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO A. M. LENTINO  
Decano em Exercício da chefia do Departamento de Arquitetura da  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 32 de 01 de dezembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 - Alterar a lotação de WILMA DOS SANTOS GONÇALVES, auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE nº 0390795, da Faculdade de Odontologia para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 56 de 01 de dezembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Lotar o servidor MARCELO SEQUIM MACHADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1476490 no Instituto de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor do Centro de Estudos Gerais

#####

## NORMA DE SERVIÇO Nº 553 de 06 de dezembro de 2004

EMENTA: Estabelece os procedimentos para concessão do Benefício Auxílio-Transporte aos servidores da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Legislação aplicável à matéria em tela,

## RESOLVE:

Art. 1º- O Programa Auxílio-Transporte tem por objetivo a concessão de benefício de natureza indenizatória, em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas pelos servidores da Universidade com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, em seus deslocamentos para os locais de trabalho e retorno para suas residências.

Art. 2º- O Programa Auxílio-Transporte, executado pelo Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, tem o apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e do Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

§1º- Cabe ao NTI desenvolver e manter sistemas informatizados para operacionalizar as rotinas de trabalho.

§2º- Compete ao DAP alimentar mensalmente o sistema operacional com as ocorrências que incidirão nos cálculos de concessão do Auxílio-Transporte;

Art. 3º- Para inscrição no Programa Auxílio-Transporte, o servidor deverá dirigir-se à Divisão de Assuntos Comunitários – DIAC/DAC, situada na rua Miguel de Frias, nº 09 –prédio anexo ao da Reitoria -, e preencher Ficha de Cadastramento, apresentando cópia de comprovante de residência atual (como, por exemplo, contas de água, luz ou de telefone; cópia de contrato de locação; ou carnê de imposto predial territorial urbano – IPTU).

§1º- A Chefia imediata do servidor deverá informar, na Ficha de Cadastramento, o número de dias de trabalho semanal, para o fim de concessão do benefício;

§2º- Os usuários que utilizam, para locomover-se, transportes rodoviários intermunicipais (para municípios distantes de seu órgão de lotação) e/ou interestaduais deverão autenticar declaração em cartório, conforme modelo à sua disposição na DIAC.

§3º- A declaração acima citada também deverá ser preenchida pelos usuários que não possuam comprovante de residência em seu nome.

Art. 4º- Caberá a cada servidor usuário do Programa manter atualizados seus dados cadastrais, bem como os valores das passagens que utiliza.

Art. 5º- A parcela de contribuição de cada usuário do Programa corresponde a 6% (seis por cento) de seu vencimento básico, parcela esta calculada com base no número de dias trabalhados no mês.

Art. 6º- O DAC, para controle de concessão do benefício, promoverá periodicamente:

- a) visita à residência do servidor e/ou contato com o órgão de sua lotação, de forma aleatória, ou quando julgar necessário;
- b) cobrança dos bilhetes de passagens dos servidores que se enquadram na situação descrita no §2º do art.3º;
- c) convocação dos usuários do Auxílio-Transporte para recadastrarem-se.

## CONT. NORMA DE SERVIÇO Nº 553 de 06 de dezembro de 2004

Parágrafo único - O servidor que não comparecer para efetuar seu recadastramento, no prazo estipulado, terá seu benefício suspenso, voltando a percebê-lo a partir do seu comparecimento ao setor competente para efetuar seu recadastramento.

Art. 7º- O DAC, com o apoio do DAP, promoverá, no mês subsequente ao da utilização do benefício, o desconto dos valores correspondentes aos bilhetes de passagens que deixarem de ser apresentados, referidos na alínea “b” do art. 6.º.

Art. 8º- É vedada a concessão de Auxílio-Transporte para aqueles usuários que façam trajetos diferenciados, contemplados com qualquer espécie de remuneração (como, por exemplo, bolsa, diária e ajuda de custo); para aqueles que utilizem transporte institucional; para aqueles que sejam permissionários de imóveis funcionais; e para os que se utilizam de transportes coletivos seletivos ou especiais, salvo se estes se constituam, comprovadamente, no único meio de transporte disponível para o servidor.

Parágrafo único – Consideram-se trajetos diferenciados os realizados regularmente pelo servidor, no exercício de suas atribuições funcionais, em locais distintos do da sua lotação .

Art. 9º- Detectada qualquer irregularidade nas informações prestadas pelo servidor, será apurada a sua responsabilidade através de PAD, ficando suspenso o benefício até a conclusão do procedimento apuratório, sujeitando-se o servidor, à reposição, ao erário, dos valores indevidamente recebidos.

Art. 10- Os casos não previstos por esta Norma de Serviço deverão ser apresentados ao DAC, para apreciação e providências.

Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

